



PORTARIA Nº 190-DG/IFAM CPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000203/2024-10, de 13 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 42922 / 2024 – CGP/PARINTINS, de 16 de agosto de 2024 e o Despacho nº 43161 / 2024 - PARINTINS, de 16 de agosto de 2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de **19.08.2024 a 18.11.2024**, ao servidor MARIVALDO GONÇALVES, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2188516, com lotação no IFAM – *Campus* Parintins, visando a realização dos cursos de AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIAIS; DESPESAS POR FUNÇÃO COFOG; FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DO PROGRAMA APRENDER VALOR; MODELO LÓGICO APLICADO AO PPA 2024-2027; FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA; GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; e CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, ofertado pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, assegurada a respectiva remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II – Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 19/08/2024.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.